

Ferrovia avançará . . .

(Conclusão da 1.ª pag.)

OS INVESTIMENTOS

As empresas, que entrarão em fase de produção a partir do primeiro trimestre do próximo ano, investirão 50 milhões de dólares (quase 300 milhões de cruzeiros) em seus projetos, devendo este total alcançar 70 milhões de dólares até 1975 para duplicação da produção de cimento Portland. O empreendimento deve gerar inicialmente, quatro mil novos empregos, de alta remuneração.

AS CONDIÇÕES

Construído o trecho Juquiá-Cajati, a FEPASA compromete-se a promover todas as condições físicas e técnicas indispensáveis para o transporte das cargas objeto de convênio e, ainda, a manter sempre em bom estado de funcionamento toda a extensão dos trechos Samaritã-Juquiá, que será remodelado e seu traçado retificado, a Juquiá-Cajati, assegurando, assim, o melhor escoamento da carga.

Por sua vez, a SERRANA S.A. de Mineração e a QUIMBRASIL, comprometem-se a promover, por ferrovia, o transporte de 80% de toda a carga gerada pelo complexo extrativo e industrial de Cajati, que se origine ou destine a localidades servidas diretamente pela FEPASA.

TERMINAIS PARA ARMAZENAGEM

O convênio prevê, ainda, o arrendamento, pela FEPASA à SERRANA a partir de 1.º de janeiro de 1973, de uma área de aproximadamente 58.000 metros quadrados, localizada na cidade de São Paulo, à altura do km 12 da linha tronco, onde essa empresa e a QUIMBRASIL localizarão terminais para armazenagem e distribuição de seus produtos, suas instalações de moagem de clínquer e ou unidades de produção que sejam necessárias (concreto etc.). O arrendamento será feito pelo prazo de 50 anos, prorrogável automaticamente — se nenhuma das partes optar pela sua não renovação — por períodos sucessivos de 10 anos.

Findo o prazo previsto para o arrendamento, os edifícios, máquinas e instalações construídas ou instaladas na área reverterão ao patrimônio da FEPASA.

Em contrapartida à cessão da área para a localização dos terminais a SERRANA pagará à FEPASA a quantia de Cr\$ 492.000,00 anuais, em parcelas semestrais iguais. Essa quantia será reajustada anualmente, de acordo com os índices de correção monetária.

OS PRESENTES

Assistiram à solenidade os secretários Paulo Maluf, dos Transportes, José Meiches, de Obras, Miguel Colasuonno, do Planejamento, gen. Jaul Pires de Castro, presidente da FEPASA, os diretores Jorge Hector Garcia, Italo Francisco Tarrico e Pericles Nestor Locchi, da SERRANA e da Quimbrasil, entre outras personalidades.

CONVÊNIO FESB-GUARULHOS: SERVIÇOS TÉCNICOS PARA O SANEAMENTO BÁSICO

Convênio no valor de 500 mil cruzeiros foi celebrado entre o Fomento Estadual de Saneamento Básico (FESB) e o Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Guarulhos (SAAE), visando à prestação de serviços técnicos, através do Centro Tecnológico de Saneamento Básico (CETESB), também da Secretaria de Obras do Estado. Tais serviços compreendem: controle da qualidade da água distribuída à população de Guarulhos; assistência técnica na operação e manutenção dos sistemas de água e esgotos; desinfecção da rede de reservatório; ensaios de recebimento de materiais e equipamentos usados em obras de Saneamento Básico; estudos e pesquisas das condições de funcionamento da rede de água; treinamento de pessoal, e, finalmente, outros trabalhos de interesse do SAAE, centro do campo de atribuição do CETESB.

Pelo FESB assinou o convênio seu superintendente, engenheiro Benoit Almeida Victoretti e pelo Serviço Autônomo, o engenheiro Plínio To-

mas, seu diretor. A solenidade foi realizada na sede da Prefeitura Municipal de Guarulhos e contou com a presença do interventor federal, Jean Pierre Hermann de Moraes Barros.

Autorizado anteriormente pelo governador Laudo Natel e aprovado pelo secretário de Obras do Estado, prof. José Meiches, o convênio foi firmado por ocasião da visita do superintendente do FESB as obras do sistema de esgotos que estão sendo executadas com financiamento da Caixa Econômica do Estado de São Paulo e que têm o FESB como órgão técnico.

Guarulhos tem atualmente cerca de 226 mil habitantes concentrados na cidade que se beneficiarão com este convênio cuja duração é de cinco anos.

Para coordenarem as atividades previstas no convênio, concordaram as partes em constituir um Grupo de Coordenação composto por dois técnicos, um do SAAE e outro do CETESB, e respectivos suplentes.

HC ganha novo . . .

(Conclusão da 1.ª pag.)

parado pessoal especializado para as funções de enfermagem, vitais para o perfeito funcionamento de qualquer rede hospitalar. Disse que o Brasil necessitará, até 1976, de cerca de 230 mil enfermeiros para atender às exigências de seus hospitais e que atualmente existem apenas 18.600, dos quais 4.500 atuam nos hospitais do Estado de São Paulo.

«É preciso lembrar — acentuou o chefe da Casa Civil — que 70 por cento do pessoal que exerce a atividade de enfermagem, hoje em dia, são leigos. Por isso, é necessário que existam cursos como estes, que formarão especialistas numa função que requer desprendimento, carinho e dedicação».

O sr. Henri Aidar afirmou que é intenção do Governo criar cursos semelhantes em outras unidades hospitalares, na Capital e no Interior, e finalizou desejando que cada um dos 44 novos enfermeiros adquira uma soma de conhecimentos indispensáveis ao êxito de suas funções no HC e outros hospitais.

O CURSO

O Curso de Auxiliar de Enfermagem é intensivo e dura 11 meses. Durante esse período os alunos recebem aulas práticas e técnicas, ministradas por 4 professores do corpo clínico no HC, e adquirem noções básicas de todas as matérias médicas: clínica geral, cirurgia, obstetria, pediatria, ginecologia, socorros urgentes, enfermagem, saúde pública, bem como aulas de Educação Física e Educação Moral e Cívica, dadas por especialistas no assunto.

De segunda a sexta, das 7 às 14 horas, frequentam aulas práticas, que são ministradas em forma de estágios nas diversas divisões do Hospital, inclusive o Pronto Socorro — e teóricas. Aos sábados, têm aulas de Educação Física e Educação Moral e Cívica. Quando terminarem o curso, que este ano formará sua primeira turma, podem ser aproveitados no próprio HC ou em outros hospitais públicos ou particulares.

AUTORIDADES

Além do secretário-chefe da Casa Civil e do superintendente do HC, estiveram presentes às solenidades de inauguração do prédio administrativo e do curso de enfermagem o professor Jairo Cavalheiro Dias, superintendente do IAMSPE; o engenheiro Aurelio Araujo, superintendente do DOP — Departamento de Edifícios e Obras Públicas; o presidente do Banco do Estado de São Paulo, sr. Pedro de Moura Maia; o vice-presidente, sr. Emilio Peduti Filho; os diretores do Banesp, srs. Paulo de Tarso Moreno Vieira, Inácio de Jesus e Angelo Amaury Stabile; o professor Sebastião Almeida Prado Sampaio, chefe do Corpo Clínico do HC; autoridades médicas e a senhora Machado de Lemos, que representou o secretário da Saúde.

ECONOMISTAS AGRÍCOLAS DE TODO O MUNDO VÃO REUNIR-SE EM S. PAULO

O governador Laudo Natel, em despacho com o secretário da Agricultura, sr. Rubens Araújo Dias, oficializou a participação de São Paulo no XV Congresso Internacional de Economistas Agrícolas, que será realizado nesta capital em

agosto do próximo ano. O Governo do Estado participará do conclave através da Secretaria da Agricultura e da Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo.

O secretário da Agricultura informou que o Governo Federal, por meio dos Ministérios da Agricultura e da Fazenda, vem dando incondicional apoio à realização do congresso. «pois há grande interesse em demonstrar aos países participantes a experiência brasileira de desenvolvimento agrícola, que tem em São Paulo um dos seus elementos propulsores».

OBJETIVOS

A Associação Internacional de Economistas Agrícolas, entidade que congrega profissionais do mundo inteiro, vem realizando estes congressos de três em três anos. Tais conclaves têm dupla finalidade: debater os problemas econômicos atuais do desenvolvimento agrícola e promover o intercâmbio de conhecimentos técnicos especializados entre os países participantes.

Nos dois últimos congressos — em Sidney, Austrália (1967) e em Misk, União Soviética (1970) — a delegação brasileira teve participação marcante, fato que fez com que o Brasil fosse designado como sede do XV Congresso Internacional dos Economistas Agrícolas.

GOVERNADOR E PREFEITO ANALISAM PROBLEMA DAS ÁREAS METROPOLITANAS

Durante uma hora, o governador Laudo Natel reuniu-se, ontem pela manhã, no Palácio dos Bandeirantes, com o prefeito de São Paulo, José Carlos de Figueiredo Ferraz, e o secretário do Planejamento, professor Miguel Colasuonno.

No encontro foi analisado o problema relativo às áreas metropolitanas, discutido na última semana em seminário promovido pela Câmara Municipal de São Paulo e objeto de estudos pelo Governo Federal.

DIÁRIO DO EXECUTIVO
GOVERNO DO ESTADO

DECRETO N.º 52.906, DE 28 DE MARÇO DE 1972

Concede isenção de Imposto de Circulação de Mercadorias às operações que especifica.

LAUDO NATEL, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que, pelo Convênio celebrado em 2 de julho de 1970, na cidade do Rio de Janeiro, ficaram os Estados signatários autorizados a conceder isenção do Imposto de Circulação de Mercadorias, "nas mesmas condições e quando também for concedida a isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados", para as compras realizadas por missões diplomáticas, repartições consulares e representações de órgãos internacionais e seus integrantes, em substituição ao direito de importar mercadorias com isenção de impostos, nos termos do artigo 15 do Decreto-lei federal n.º 37, de 18 de novembro de 1968;

considerando que o Dec. Estadual n.º 52.517, de 13 de agosto de 1970, que aprovou o mencionado Convênio, concedeu isenção do Imposto de Circulação de Mercadorias somente às operações com veículos de produção nacional, visto que o benefício previsto na legislação federal estava restrito a esses produtos, "ex vi" do artigo 161 do Decreto-lei n.º 37, de 18 de novembro de 1970;

considerando que o Dec. Federal n.º 69.618 de 30 de novembro de 1971, estendeu o citado benefício às aquisições de outros produtos de fabricação nacional feitas por missões diplomáticas, repartições consulares de caráter permanente e representações de órgãos internacionais e regionais de caráter permanente, de que o Brasil seja membro, desde que destinados à construção, instalação, ampliação ou modernização de suas sedes, em Brasília,

Decreta:

Artigo 1.º — Ficam isentas do imposto de circulação de mercadorias as operações que estejam beneficiadas pela isenção do imposto sobre produtos industrializados, concedida pelo Decreto Federal n.º 69.618, de 30 de novembro de 1971.

Parágrafo único — O disposto na alínea "c" do parágrafo 2.º do artigo 42 do Regulamento do Imposto de Circulação de Mercadorias, não se aplica às operações de que trata este artigo.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1.º de dezembro de 1971.

Palácio dos Bandeirantes, 28 de março de 1972.

LAUDO NATEL

Carlos Antonio Rocca, Secretário da Fazenda.

Publicado na Casa Civil, aos 28 de março de 1972.

Maria Angelica Galiazzi, Responsável pelo S.N.A.

DECRETO DE 28 DE MARÇO DE 1972

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar nos termos do artigo 7.º da Lei de 9 de dezembro de 1971

LAUDO NATEL, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — De conformidade com o disposto no artigo 7.º da Lei de 9 de dezembro de 1971, fica aberto na Secretaria da Fazenda, à Administração Geral do Estado, um crédito de Cr\$ 8.000.000,00 (Oito milhões de cruzeiros) suplementar à dotação do seu orçamento vigente.

Parágrafo único — A classificação da despesa de que trata o crédito ora aberto observará a seguinte discriminação:

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

DIÁRIO OFICIAL

Diretor-Superintendente Wandvck Freitas

REDAÇÃO ADMINISTRAÇÃO E OFICINAS

RUA DA MOOCA, 1921

TELEFONES:

Superintendência .. 92-2863
Dir. Administrativa 292-3637
Dir. Comercial 92-3024
Redação 93-0484

REDE INTERNA - PABX:

93-5186 - 93-5187
93-5188 - 93-5189
93-5180 - 92-3020
92-3238 - 93-0490

DIRETORIA DE ARTES GRÁFICAS

R. DOS ESTUDANTES, 394

Diretoria 278-3543
Oficinas 278-0644

ASSINATURAS

"Diário do Executivo"

"Diário da Justiça"

"Diário de Ineditoriais"

Anual (cada edição) Cr\$ 90,00

Semestral (cada edição) Cr\$ 45,00

VENDA AVULSA

Número do dia ... Cr\$ 0,50

Número atrasado do ano Cr\$ 0,60

As assinaturas podem ser tomadas em qualquer data e os prazos, de 1 ano ou 6 meses, são contados do dia imediato ao que constar do recibo.

As repartições públicas estaduais é concedido o desconto de 30% sobre o preço da assinatura.

Os funcionários públicos gozarão de desconto de 30% — mediante apresentação de comprovante, que é isento de selo e de reconhecimento de firma — assinado por autoridade competente.

Para a compra de impressos em geral, coleções de leis e decretos, folhetos, separatas, jornais atrasados etc., e para consulta de coleções de jornais:

RUA DA MOOCA, 1921